



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.483/17
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença-prêmio ao Procurador de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no
uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e
"x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado
sob o nº 9.924/2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Procurador-Geral de Justiça
JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado
de Sergipe, Licenças-Prêmio, referentes aos 4º e 5º quinquênios de serviço
ininterrupto, correspondentes aos períodos de 08/06/2007 a 07/06/2012 e de
08/06/2012 a 07/06/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência
administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da
Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO